

**O PROFESSOR/INSTRUTOR/TREINADOR DE GOLFE
E SUA REPRESENTAÇÃO SOBRE
O DIREITO AO TRABALHO**

**The Golf Professional and their Representation
on the Right to Work**

**La Representación del Profesional de Golf
y de su Derecho al Trabajo**

Luiz Martins - PGA Master Professional - WGTF/BRGTF Master Teaching Professional

Resumo

Trata-se de um artigo de natureza qualitativa, cujo objetivo foi identificar e definir a representação do profissional sobre a formação do Instrutor, Técnico, Treinador e Professor de golfe e o direito ao trabalho. Foram entrevistados 30 profissionais de golfe com mais de 20 anos de profissão com cursos de capacitação em Golfe de duas instituições representativas do esporte golfe no Brasil. Os preceitos éticos foram respeitados, e o projeto foi aprovado por ambas as entidades. As entrevistas foram gravadas e transcritas, e os relatos, analisados por meio técnica da Análise de Conteúdo. O tema que emergiu dos discursos foi: A representação do perfil do profissional de golfe com formado pela instituição. Este tema possibilitou a composição de três categorias: Profissional de Golfe, Teaching Professional e Master Professional. Consideramos que a representação dos Profissionais sobre a formação do Profissional de Golfe afasta-os cada vez mais do paradigma tradicional, aproximando-os do paradigma emergente e necessário que propõe a metodologia do conhecer o esporte, praticar o esporte com o mínimo de 10 anos e aprender as novas tecnologias de ensino trazidas à tona por ambas as entidades mencionadas, e que suas representações estão ancoradas na legislação vigente e na missão das Associação Brasileira de Profissionais de Golfe e Federação Brasileira de Professores de Golfe: ensino, pesquisa, capacitação e extensão.

Palavras-chave: Golfe. Prática mínimo 10 anos. Ensino-Aprendizado Continuado. Educação Profissional em Golfe.

Abstract

It is a qualitative article, whose objective was to identify and define the representation of the professional on the training of the Instructor, Instructor, Coach and Golf Teacher and the right of work. Thirty golf professionals with more than 20 years of experience were interviewed with training courses in Golf from two representative institutions of the sport of golf in Brazil. Ethical precepts were respected, and the project was approved by both entities. The interviews were recorded and transcribed, and the reports were analyzed using Content Analysis technique. The theme that emerged from the speeches was: The representation of the profile of the golf professional trained by the institution. This theme enabled the composition of three categories: Golf Professional, Teaching Professional and Master Professional. We believe that the representation of the Professionals on the formation of the Golf Professional distances them more and more from the traditional paradigm, bringing them closer to the emerging and necessary paradigm that proposes the methodology of knowing the sport, practicing the sport with a minimum of 10 years and learn the new teaching technologies brought to the fore by both entities mentioned, and that their representations are anchored in the current legislation and in the mission of the Brazilian Golf Professionals Association and the Brazilian Golf Teachers Federation: teaching, research, training and extension.

Keywords: Golf. Practice minimum 10 years. Continuing Teaching - Learning. Professional Golf Education.

Resumen

Se trata de un artículo cualitativo, cuyo objetivo fue identificar y definir la representación del profesional en la formación del Instructor, Instructor, Entrenador y Profesor de Golf y su derecho al trabajo. Treinta profesionales del golf con más de 20 años de experiencia fueron entrevistados con cursos de formación en Golf de dos instituciones representativas del deporte del golf en Brasil. Se respetaron los preceptos éticos y el proyecto fue aprobado por ambas entidades. Las entrevistas se grabaron y transcribieron y los informes se analizaron mediante la técnica de Análisis de contenido. El tema que surgió de los discursos fue: La representación del perfil del profesional del golf formado por la institución. Esta temática permitió la composición de tres categorías: Golf Profesional, Docente Profesional y Máster Profesional. Creemos que la representación de los Profesionales sobre la formación del Profesional del Golf los aleja cada vez más del paradigma tradicional, acercándolos al paradigma emergente y necesario que propone la metodología de conocer el deporte, practicando el deporte con un mínimo de 10 años y aprender las nuevas tecnologías de enseñanza puestas en evidencia por las dos entidades mencionadas, y que sus representaciones están ancladas en la legislación vigente y en la misión de la Asociación Brasileña de Profesionales de Golf y la Federación Brasileña de Profesores de Golf: docencia, averiguación, formación y extensión.

Palabras clave: Golf. Practica mínimo 10 años. Enseñanza-Aprendizaje Continuo. Educación profesional en golf.

INTRODUÇÃO

A representação que farei sobre a formação do profissional de golfe é o campo de interesse deste trabalho, que está inserido na linha de pesquisa: Políticas e Práticas de Esporte, Educação e Golfe, do Programa de Certificação Profissional e Maestria Profissional em Golfe da PGA do Brasil – Associação Brasileira dos Profissionais de Golfe e Federação Brasileira dos Professores de Golfe. Com o intuito de atender às exigências do público praticante e melhorar a qualidade da formação, o debate sobre esta temática bem como a prática do ensino no Brasil são alvos de reflexões e questionamentos dos Profissionais de Golfe desde as últimas cinco décadas incluindo o século XX e o século XXI até a atualidade.

A prática, o ensino e capacitação de Golfe passaram por várias modificações ao longo do seu desenvolvimento, e em cada uma delas percebemos o reflexo do contexto histórico e social nacional e mundial. Refletir sobre a formação do profissional de golfe e sua atividade profissional é uma exigência imposta pela sociedade aos profissionais, ficando evidente a necessidade de uma confirmação existente da graduação em Golfe, que conceba um profissional apto a atender às demandas do século XXI.

Do mesmo modo, o mundo do trabalho não admite a presença de profissionais limitados apenas aos aspectos científicos sem conhecer o esporte na prática, a história e a tradição para um melhor desempenho da profissão, que também sejam competentes e preparados para estender suas raias por todas as vertentes das diferentes áreas, com capacidade de articular conhecimentos, com uma prática mais abrangente, sem prescindir de conhecimentos técnicos e práticos na profissão.

Entendo que muitos anos de prática do golfe é determinante para a formação profissional, e que a profissão de professor é a mais “alvissareira” entre as profissões porque a demanda de aprendizagem da sociedade vai aumentar e o “grande desafio, é manter bons professores que saibam transformar informação e experiência em formação”.

No entanto, não conseguiremos avançar nesta prática se a atividade do profissional de golfe restringir-se apenas à obrigatoriedade de adesão ao sistema de conselho de classe, que não conhecem o golfe como esporte, nem a história, nem a tradição e principalmente as técnicas envolvidas como transmissão do conhecimento,

sem a preocupação real do crescimento e amadurecimento discente. Por tanto, eu garanto que os profissionais atuantes são devidamente capazes de: dialogar com seus pares e com a realidade, desenvolver uma prática reflexiva, experimentar novas oportunidades, agir de forma diferente e estabelecer relações horizontais sem autoritarismo, mas com autoridade por conhecer sua área de atuação. Cabe ao profissional de golfe deixar que os conhecimentos e a cultura prévia de cada aluno se exteriorizem, para que seja possível que o profissional aprenda com seus alunos e não apenas os veja como receptores de seus conhecimentos. Reconhecendo o discente como pessoa, o educador caminhará para um processo dialógico e de desenvolvimento mútuo.

Do mesmo modo, a educação é um desafio, pois não se resume à transmissão de informações, mas trata-se, sobretudo, de um processo de interação com o outro. Para tanto, o profissional precisa perceber as limitações e habilidades dos sujeitos, dar foco às características individuais, à história de vida de cada um e relacioná-las com o contexto social.

As palavras-chave que nortearão a prática do exercício profissional desses profissionais devem ser a valorização e o comprometimento.

A valorização e o respeito oferecem ao profissional e aos alunos direitos iguais de manifestação de dúvida, iniciativa a oposição de argumentos, desse modo possibilita que o trabalho educacional e o aprendizado sejam construídos em conjunto e amparado pelas normas internacionais do golfe e a nossa constituição quando mencionado trabalho.

O comprometimento, por sua vez, é condição para o profissional de golfe se conscientizar da importância do seu papel e assumir a responsabilidade da educação.

Neste contexto de transformações da sociedade e do conhecimento, a educação tem se modificado e vem sendo concebida segundo diferentes vertentes que privilegiam tanto a dimensão humana quanto a técnica, a prática, a emocional, a sócio-política e a cultural, não esquecendo o lado científico, levando-nos a recolocar e repensar a problemática “conselhos” da educação e da capacitação do profissional atuante na indústria do golfe.

Desta maneira, destaco esta proposta para a organização da educação apresentada no

Relatório para a PGA do Brasil e BRGTF da Comissão Nacional sobre ensinar golfe para o século XXI. O autor justifica que a educação e instrução deve organizar-se nas bases de quatro pilares, ou seja, quatro aprendizagens fundamentais para poder atender a missão.

Entre elas, o relatório destaca que à educação cabe “fazer com que todos, sem exceção, façam frutificar os seus talentos e potencialidades criativas, o que implica, por parte de cada um, a capacidade de se responsabilizar pela realização do seu trabalho e projeto pessoal”, e para tanto “os meios utilizados abrangem as culturas e as circunstâncias mais diversas; em todos os casos, educação tem como objetivo essencial o desenvolvimento do ser humano na sua dimensão esportiva e social”.

Ainda como comentário, ao longo de toda a vida, estas aprendizagens serão, de alguma maneira, para cada indivíduo desde um Caddie ou amador, os pilares do conhecimento, a saber: aprender as regras, trabalhar em equipe, aprender a jogar golfe para se tornar um profissional de golfe e, manter-se atualizado.

Essa postura foi incentivada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Esta legislação define, entre outros, o objetivo da educação superior, que “é estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito técnico e científico, do pensamento reflexivo e estimular o conhecimento dos problemas do esporte presente”. Para suprir as exigências, reforço a necessidade de se fazer conhecer que “O direito ao trabalho foi reconhecido como direito inalienável já na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789 XVIII.” Todo homem pode empenhar seus serviços, seu tempo, mas não pode vender-se ou ser vendido.

Artigo 23 I) – Todo homem tem direito ao trabalho, a livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e a proteção contra o desemprego.” Estes e outros textos basilares dos Direitos Humanos trazem o direito ao trabalho como direito social. Porém, sua inserção em Cartas de Direitos Fundamentais de reconhecimento global demonstram a importância que o trabalho tem para a questão dos direitos humanos. A PGA do Brasil e a BRGTF formam profissionais competentes e aptos a desempenhar um excelente papel no emprego de suas funções no trabalho.

As diretrizes auxiliam no desenvolvimento de um currículo por meio das habilidades e competências. Da mesma forma, elas são a base para a formação da educação do golfe, do aprimoramento cultural,

técnico e científico do indivíduo, assim como da flexibilização dos currículos e do estabelecimento de Projetos Pedagógicos restauradores com o objetivo de mudanças na formação profissional.

Nesse contexto e diante do papel de “educador de saúde” desempenhado pelo profissional de golfe na sociedade, surge a questão norteadora deste trabalho: qual é a representação do profissional de golfe sobre a formação do golfista?

Considerarei que esta seja uma questão relevante para investigar como e de que forma este profissional está sendo formado e, da mesma maneira, discutir e propor sugestões para fortalecer as bases dessa prática. A busca pela resposta desta pergunta nos leva à tentativa de desvendar e de entender a configuração da prática do profissional e da formação atual do instrutor, técnico, treinador e professor de golfe.

Neste sentido, destacamos que é no cotidiano do esporte que surgem decisões e os momentos críticos de decisão e ação. Consequentemente, percebemos a importância de estudos para orientar as reflexões de problemas de conhecimento, independente do objeto em questão.

Por tanto, relacionando essas afirmações com a investigação que me propus, identifiquei que as decisões institucionais, tanto burocráticas quanto pedagógicas, só podem ser efetivadas se refletirem a prática cotidiana de cada entidade, pois é no cotidiano que as relações entre os Profissionais de Golfe e suas funções nascem e retrocedem, e nele todas as coisas (família, trabalho, emprego, dinheiro) estão acompanhadas de representações que demonstram seu papel.

Portando, partindo do pressuposto que os profissionais, membros de suas instituições e áreas de ensino, possuem uma representação profissional formado por eles. Com base nesse pressuposto, esse trabalho teve como objetivo: identificar a representação da profissão sobre a formação do profissional.

Um breve histórico vem a calhar

Golfe, um esporte dos bastões, chegou ao Brasil por intermédio dos ingleses que vieram construir no país ferrovias e minas. Por natureza reservada e devido às dificuldades linguísticas, os clubes de golfe criados no Brasil não oportunizaram a necessária e conveniente popularização do esporte e, não raro, apenas admitiam brasileiros como profissionais para trabalhar com o ensino do golfe.

A inteligência do brasileiro e sua vocação natural para o esporte permitiu em particular o surgimento de uma classe trabalhadora, os profissionais de

Golfe, que compreende os seguintes elementos e categorias:

Caddie, Caddie Mestre, Starter, Profissional, Jogador, Assistente a Profissional, Profissional de Clube e Instrutor, Treinador, Professor e Master Profissional.

METODOLOGIA

Pesquisa de natureza qualitativa, cujo desenvolvimento foi norteado pela Teoria das Representações Profissionais. Na pesquisa qualitativa, a preocupação está voltada para o indivíduo e seu ambiente, ela parte do pressuposto que os conhecimentos a respeito dos indivíduos apenas serão possíveis com a descrição da experiência humana como ela é vivida e definida pelo autor.

As bases são “conjuntos dinâmicos, e seu status é o de produção de comportamentos e de relações com a indústria do golfe, de uma ação que modifica aqueles e estas, e não uma reprodução desses comportamentos ou dessas relações de uma reação a um dado estímulo exterior”. É uma maneira de conhecimento peculiar que tem no seu ofício a produção de comportamentos e a comunicação entre as pessoas.

Realizar uma investigação com base sólida é pesquisar algum fenômeno de representação que nos cerca na cultura e/ou nas práticas sociais, pois ela é elaborada no social e nele se transforma o que caracteriza o seu dinamismo, pois ocorre no cotidiano do indivíduo, nas suas relações, com a variedade de segmentos que formam a sociedade. É um elemento “modificado e modificador social”, e neste trabalho tem a característica de, por meio das relações do cotidiano, coletar nos discursos a lógica das informações emitidas pelos profissionais de Golfe.

A pesquisa foi desenvolvida em duas entidades de representação Nacional, sendo uma Federação, e outra, Associação. A opção por estas instituições se justificou pelo fato de que ambas possuíam mais de dez anos de atuação na formação de profissionais de golfe e instrutores, técnicos, treinadores e professores, e passam constantemente por modificações curriculares ocorridas na indústria pedagógica de Profissionais do Ensino do Golfe desde 1970.

Os sujeitos desse estudo foram 22 profissionais docentes do curso de capacitação de Profissionais de Golfe – Instrutores, Técnicos, Treinadores e Professores de Golfe que possuíam pelo menos dez anos de atuação como profissional-professor efetivo. O projeto de pesquisa, após ser submetido, analisado e aprovado pelo Comitê de Ética da PGA

do Brasil e da BRGTF.

Os dados foram coletados por meio de entrevistas no período de janeiro a maio de 2008, e, após a autorização, as respostas foram gravadas com posterior transcrição do conteúdo na íntegra. As entrevistas foram agendadas via telefone e realizadas nas dependências das instituições representativas do golfe, em uma sala privada.

O instrumento de coleta de dados continha duas etapas: a primeira, com dados pessoais e profissionais para caracterizar o perfil do grupo entrevistado, e a segunda era composta por uma questão fechada e quatro questões abertas sobre o tema que foi validado antes do início da pesquisa.

Os dados foram analisados por meio da técnica da análise de conteúdo da PGA que a define como um conjunto de técnicas de análise de comunicações que visa obter indicadores que possibilitem a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção de mensagens. Foram feitas, análises de conteúdo com as entrevistas individuais e técnicas que se encontram em harmonia.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O grupo dos profissionais de golfe que atuam na área de instrução entrevistados foi composto por 11 sujeitos de cada instituição. Mais da metade do grupo está acima de quarenta anos, sendo que a faixa etária de 41 a 60 anos corresponde a quase 55% do grupo entrevistado, e, na faixa de 61 a 70 anos encontramos 32% dos profissionais de golfe, a maioria com mais de 20 anos de experiência. Verificamos que 8 deles possuem o título de Master Profissional, e, 6 o título de Master Teaching. Diante deste dado, ressaltamos a ambos o Estatuto Social da PGA do Brasil – Associação Brasileira dos Profissionais de Golfe e da BRGTF – Federação Brasileira dos Professores de Golfe de 1970 e 2007. A análise dos dados permitiu a elaboração do tema “A representação do perfil do profissional de golfe formado pela instituição”, que está sustentada nas categorias: crítico- reflexivo, humanista e autônomo e será apresentado a seguir:

Tema - A representação do perfil do Profissional de Golfe formado pela instituição.

Diante dos discursos dos sujeitos, podemos perceber que os profissionais formados pelas entidades são representados como: profissionais de golfe que apresentem uma postura mais crítica e reflexiva a respeito da sua atuação no mercado de trabalho, que entendam as necessidades da instrução da população e consigam posicionar-se de forma mais atuante e inovadora para a resolução de problemas. Neste sentido, cabe ao profissional, em seu papel insubstituível de

formulador e organizador, uma posição crítica, principalmente na educação do esporte, “onde a construção de conhecimento próprio e atualizado torna-se um desafio essencial”.

A categoria que trata do profissional “crítico – reflexivo” permitiu-me a elaboração de três subcategorias: profissional crítico da realidade social, que saiba aprender – aprender e que seja pesquisador. Esta categoria significa para os profissionais a formação de um ser inovador, responsável, honesto, que possui capacidade de resolver problemas e de se envolver com as questões éticas, sociais e econômicas do público golfístico. A formação científica foi destacada como um fator importante, porém acreditam que outros fatores relacionados ao desenvolvimento do raciocínio prático, técnico, e teórico do conhecimento e das questões subjetivas que permeiam a relação com o outro são indispensáveis para a formação.

Estas características têm sua ancoragem nas PAT Teste de Habilidade Jogo para ingresso nos cursos de ingresso e graduação em Profissional de Golfe, que direcionam o perfil do egresso, como, por exemplo: profissional generalista, humanista, exercício da profissão embasada no rigor prático e técnico não científico e intelectual, que seja capaz de intervir nos problemas de desenvolvimento de aptidão esportiva da população, entre outros. Os discursos a seguir exemplificam a temática.

É um pouco difícil de colocar que profissional é este [...]; [...] mas o profissional que eu vejo que está saindo dos “cursos de capacitação” é um profissional mais crítico, reflexivo [...]; mas que seja o profissional que vai atuar exercitando a sua cidadania [...] [...] a formação dele não é somente na escola de golfe, é na atuação dele junto à público golfístico.

[...] o nosso aluno está crescendo e, se ele sair e se formar com uma habilidade técnica menor, mas com uma capacidade de correr atrás das coisas [...]; [...] eu acho que esse é o diferencial, dar para o aluno esta competência de buscar, de resolver suas deficiências [...]; [...] eu acho que a competência técnica ele está preparado para aprimorar [...] [...] a gente está soltando alunos que estão correndo atrás sozinhos [...].

Ressaltamos que o “aprender a aprender”, citado pelos profissionais, está contemplado dentro das características que os padrões internacionais vislumbram para o futuro profissional de golfe. Da mesma maneira, os futuros profissionais devem ser capazes de reconhecer a transitoriedade do conhecimento e buscar solução para resolver os problemas colocados em sua realidade. Os discursos abaixo evidenciam o empenho de alguns profissionais em formar um profissional pesquisador e que, consequentemente, consiga fazer a

integração da teoria e a prática com a técnica. Percebemos no discurso a seguir que esta subcategoria está intimamente relacionada com o “aprender a aprender”, pois elas se entrecruzam e se estabelecem com o objetivo maior que é a produção do conhecimento no profissionalismo do golfe brasileiro.

[...] nós temos estimulado a pesquisa e a extensão, e os nossos pares têm sido privilegiados, porque eu acredito que através da extensão (...) com certeza ela estimula a pesquisa e vice-versa [...].

Todavia, para que o profissional concretize as mudanças na sua prática, faz-se necessário que o futuro profissional questione e pesquise o seu fazer. Para tanto, os profissionais deverão reorganizar as prioridades que orientam a formação do profissional de golfe, como: a ênfase da pesquisa no cotidiano, o que oxigena a prática, bem como a contextualização dos conhecimentos em relação à sociedade golfística. Pois, “educar pela pesquisa tem como condição essencial primeira que o profissional da educação seja pesquisador, ou seja, maneje a pesquisa como princípio técnico e educativo e a tenha como atitude cotidiana”.

A segunda categoria que emergiu dos discursos dos sujeitos foi a categoria do profissional humanista, com as subcategorias: visão global para as questões éticas e sociais, respeito pelo outro e superação do déficit técnico. Para exemplificá-la, trouxemos um trecho do discurso, no qual é possível perceber que os profissionais não estão mais preocupados apenas com a formação do profissional voltado para as questões técnicas, preocupação que perdurou intensamente no golfe profissional, desde o seu nascimento até o atual século XXI.

[...] eu tenho claro que quem passa comigo consegue visualizar que o indivíduo é um ser social, ele é um pouco mais que a fisiologia, que ele está inserido dentro de uma sociedade [...];

Verificamos nas falas do profissional a tentativa de qualificar profissional/a que contribuam de forma efetiva, para a implementação e/ou aprimoramento de uma proposta de atenção à prática do golfe mais justa, visualizando o homem de forma integral, inserido na sociedade, o que atende uma proposta mais igualitária e de melhor qualidade.

Complementando os fatos que exigiram mudanças de postura neste período de transição, salientamos novamente as escolas e workshops, cujo texto ressalta que a formação do profissional “deve atender as necessidades do público praticante, com ênfase no desenvolvimento e popularização do golfe, e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento ao cliente”. Portanto, a aprendizagem para este século

deve-se voltar para as “mais variadas dimensões, sejam elas educacionais, sociais, econômicas, históricas, psicológicas ou filosóficas”.

Eu acho que esta estabilidade do nosso aluno foi a grande conquista que a gente teve, a gente não forma mais profissionais de golfe meramente praticantes, não que eu esteja desmerecendo a prática, de forma alguma, a prática é extremamente importante [...].

Minha preocupação na formação do aluno não é o conhecimento apenas de uma disciplina, mas da formação do aluno enquanto técnicos, cidadão e ser humano.

Para finalizar a categoria do profissional humanista, é preciso ressaltar que, no ensino superior, a formação acadêmica (curso de educação física) muitas vezes não possibilita o fortalecimento técnico dos futuros profissionais, pois em sua maioria ela favorece os aspectos que reforçam a formação científica sem nenhuma experiência técnica e prática.

Humanizar o ensino a partir dos relacionamentos criados no processo de formação é uma proposta que será mais expressiva do que a de humanizar a assistência. Neste sentido, o profissional tem papel de facilitador desse processo, e “a abordagem holística, no processo de formação do profissional de golfe, é fundamental, considerando que a humanização do ensino é uma estratégia necessária para o estabelecimento de relações humanizadas”.

Nas falas dos entrevistados identifiquei, de maneira implícita, o surgimento do profissional autônomo, e a composição das subcategorias: profissional independente e com capacidade de atuar em outras atividades relacionadas com a profissão. As definições refletem o profissional formado nas bases dos quatro pilares da educação que está comprometido com os padrões internacionais. O trecho do discurso a seguir reflete esta categoria:

[...] eu tento formar um Profissional que deveria ser um pouco mais autônomo, que deveria acreditar nas suas potencialidades, desde que ele tivesse as ferramentas corretas, que é o conhecimento prático-técnico, conhecimento gerencial muito forte, e autonomia para o seu exercício profissional, sei que estou formando, e consigo ter uma clareza disso [...]

O discurso acima nos impõe um paradoxo em relação a esta característica, pois sabemos que o profissional de golfe precisa superar barreiras e normas impostas pelo sistema e pelas agremiações desportivas, e que agir com autonomia muitas vezes vai de encontro às normas determinadas em uma sociedade em que a golfe é visto como esporte de

elite (só para ricos). É neste sentido que, muitas vezes, as ações desenvolvidas pelos profissionais decorrem de processos que são determinados pelo medo do outro, insegurança e conformismo diante de quem representa o poder. A autonomia do profissional “está voltada para a autonomia cotidiana (enquanto fazer), isto se distancia da autonomia ética por que representa a servidão e heteronomia”.

Os trechos a seguir exemplificam a autonomia como a capacidade de desenvolver seu trabalho, projetos seculares e resolver os problemas:

[...] esse é o diferencial, dar para o futuro profissional esta competência de criar projetos e buscar resolver suas deficiências, de se aprimorar, de encontrar soluções, de encontrar problemas de refletir sobre os problemas, de propor soluções e de ir atrás delas.

A autonomia do profissional de golfe acontece quando ele domina e cria conhecimentos sobre a sua prática e o seu campo de atuação, usando-os de modo adequado para a profissão. Entretanto, além de um currículo bem estruturado, é preciso também estabelecer condições para a aprendizagem plena, pois “alunos e professores encontrarão juntos situações e lugares para explorar, conhecer e interagir como um todo”, [...] para “transformar as estruturas sociais que limitam a autonomia do Profissional de Golfe”.

[...] atitude de uma pessoa mais autônoma, ela é mais libertária, e se paga muito caro por isso, mas eu acho que para o golfe profissional sair dessa sua visão de subserviência e de comodismo, ele tem que tomar atitudes mais libertárias, mais autônomas e pagando o preço; quanto mais conhecimento, mais envolvimento, se demonstra maior responsabilidade, e isso se traduz em competência, e dá direito de você assumir o papel com todas as variabilidades que estão presentes. Mas não quer dizer que não terá problemas. Profissionais de Golfe são invejados todo o tempo em seus lugares de trabalho, em diferentes cidades e clubes por parte de diretores frustrados e incompetentes que ao invés de contribuir para o golfe tiram do golfe o que lhe pertence, é de direito [...];

Percebi, por meio dos discursos dos Profissionais Mestres, que estes possuem com clareza a necessidade da formação de um profissional autônomo, assim como se apresentam dispostos para este propósito. No entanto, sabedor que sou das dificuldades encontradas tanto nas entidades representativas representam o ensino quanto nas assistenciais para a formação deste profissional. E me questiono: será que o mercado de trabalho tem necessidade e interesse por este profissional?

Ou seria melhor continuar formando profissionais

alienados dos problemas sociais e econômicos, que não questionem a realidade?

É neste sentido que menciono a omissão de profissionais, que pode representar danos irreparáveis aos futuros profissionais, ou seja, se aqueles atuarem de forma alienada dificilmente irá despertar para o sentido da profissão que parece exigir uma formação mais flexível para tomar decisões ao mesmo tempo éticas e contextualizadas. Entendo que no ambiente da Educação do Profissional existem vários obstáculos para esta prática, como: a própria formação dos profissionais, os campos de trabalho, os cursos de ensino prático-técnico, até as propostas de projetos pedagógicos, discriminação, preconceitos políticos contrários nos clubes de golfe. No entanto, não se pode paralisar por essas dificuldades.

Mas, sim, buscar desenvolver no candidato a profissional o estímulo à autonomia intelectual, favorecendo o questionamento do sistema que lhes é imposto, a não fragmentação do indivíduo e o enfrentamento de situações que envolvem o contexto prático-ensino do golfe como esporte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa particularizou-se por discussões e reflexões que possibilitaram considerações relevantes a respeito da identificação das representações sociais dos Profissionais sobre a formação do profissional de golfe. Essas foram reveladas por meio das entrevistas, que proporcionou a elucidação de fatores que envolvem o processo de formação do profissional de golfe e o direito de exercer seu trabalho, bem como as situações que favorecem a contribuição do profissional/professor para realização dela.

Percebi a preocupação dos sujeitos em contribuir para o desenvolvimento do compromisso e da responsabilidade, do profissional cidadão e autônomo e com a capacidade de reflexão sobre a sua prática laboral.

Por tanto, acredito que esse estudo, ao identificar a representação do Profissional em relação ao perfil do formando egresso, possibilitou identificar que existe uma mudança de postura dos sujeitos. Esta, cada vez mais nos remete ao paradigma emergente que propõe a metodologia do aprender a aprender e sugere aos profissionais algumas reflexões como: a redução de pesquisa e o aumento do tempo para a aulas prático-técnico; favorecer o envolvimento dos profissionais em trabalhos coletivos; valorizar mais a elaboração própria e dar mais peso as atividades operacionais de cada empregador. Nesta perspectiva, o profissional/professor se torna

orquestrador e articulador do processo pedagógico, faz uma parceria com o golfista e o instiga a buscar novos caminhos. Desta maneira, também abandona, aos poucos, o paradigma da escola tradicional que prioriza a fragmentação do conhecimento e não favorece o desenvolvimento de um aluno questionador.

Sugeri que outros estudos sejam realizados nesta área para embasar a construção de projetos pedagógicos das instituições de classe, identificar em áreas distintas de formação as contribuições dos profissionais para a formação e da mesma maneira investigar nos discursos dos Mestres entrevistados se essas contribuições acontecem de fato na prática do ensino e da assistência.

Nos últimos anos, tratei de um assunto polêmico e de extrema importância. Busquei demonstrar que a atuação dos profissionais de golfe que trabalham na área de instrução e formação de praticantes e golfistas no golfe não foi uma opção do Sistema CONFEF/CREFs, mas sim, uma exigência constitucional, baseada no princípio da irretroatividade da legislação em vigor. A exigência do conhecimento prático e técnico para que nossos profissionais atuem na modalidade foram adquiridas durante os mais de 10 anos de prática e aprendizagem do esporte e suas diversas áreas e disciplinas desde um “Caddie” ou “Amador” até receberem o título de Profissional de Golfe.

A lei 9.696/98, que propõe regulamentar a profissão “Professor de Educação Física” e criou o Conselho Federal e os regionais, explicitou de forma bastante genérica o campo de competência exclusiva dos profissionais de Educação Física objetivando proteção ao seu trabalho, mas esqueceu de que os formados não são técnicos do desporto e não estudaram para isso.

Os mesmos que para atuar como Instrutor, Técnico, Treinador e Professor deveriam buscar avaliação e capacitação junto às entidades representativas do golfe e da categoria profissional. Neste caso, a PGA do Brasil e a BRGTF.

A especificação veio, posteriormente, através do art. 1º da Resolução CONFEF 46/2002: Art. 1º – “O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, onde estas se manifestam” – Se a atividade for finalmente utilizada como método para a melhoria e manutenção do condicionamento físico, então o condicionamento físico pretendido é uma atividade do Profissional de Educação Física, então, será exigida a formação superior em Educação Física e o devido registro junto ao CREF. [...] Este profissional de Educação Física trabalharia com o condicionamento físico do atleta e não com a formação e capacitação técnica do atleta. Os CREFs passaram apoiados no dispositivo supra, a fiscalizar as academias, estúdios, clubes esportivos e

a atuar os instrutores que não tinham formação em Educação Física e/ou não se encontravam registrados na autarquia. Houve uma imediata reação por parte de diversas entidades e profissionais/instrutores que atuavam nesses campos inclusive no golfe. Muitas batalhas judiciais ocorreram em todo o país, até que o STJ, no julgamento dos Recursos Especiais 1012692 / RS (2007), encerrou a questão ao decidir que:

Quanto aos artigos 1º e 3º da Lei n. 9.696/1998, não se verificam as alegadas violações, porquanto não há neles comando normativo que obrigue a inscrição dos instrutores, técnicos, treinadores e professores, nos Conselhos de Educação Física, porquanto, à luz do que dispõe o art. 3º da Lei n. 9.696/1998, essas atividades não são caracterizadas como próprias dos profissionais de educação física.

A partir desta decisão, os CREFs ficaram impedidos de fiscalizar os instrutores, técnicos, treinadores e professores em diversas modalidades esportivas sob pena do cometimento do ilícito de abuso de autoridade, previsto no art. 6º da Lei 4.898/65.

Ressaltando que o entendimento da Corte se aplicou quando a finalidade da atividade é o aprendizado da técnica de vários esportes inclusive o golfe. Muitos foram os profissionais que conseguiram liminar para se beneficiarem do entendimento da Lei obtendo a confirmação do seu direito ao trabalho.

A minha presença aqui, perante as entidades representativas do golfe profissional e clubes de golfe do Brasil, é talvez nosso derradeiro esforço para evitar perder a história e a tradição do golfe brasileiro, o esporte que trabalhamos e tanto amamos e, que vivemos diuturnamente desde nossa infância e, claro, pela felicidade de toda a classe profissional.

Estou certo de que o documento sairá à luz de todos dando ênfase a nossa autonomia como representante dos profissionais brasileiros, mormente por sermos os embaixadores do golfe em todo o mundo, considerando que nem os CREFs, nem Federações ou Confederação do golfe segundo as regras internacionais do esporte golfe ditadas pela USGA ou R&A, contemplam intitular profissionais de golfe. Prerrogativa exclusiva de uma Associação de Profissionais/PGA.

Quero pedir o apoio, respeito e consideração, a PGA do Brasil, BRGTF e Clubes de Golfe brasileiros, por toda a categoria, a classe trabalhadora dos profissionais de golfe, que lutou e luta honestamente pelo direito de exercer sua profissão,

representando-se e sendo representada por legítimos e inestimáveis integrantes da categoria profissional para que não se crie ou se estabeleça em nosso país mais uma injustiça com os legítimos trabalhadores do golfe.

Sobre o Autor

Luiz Martins

Graduação Universitária – Educação Física UFRGS.

Pós-Graduação da UNSA - Universidade Santo Amaro.

Mestre em Operações do Golfe - PGA do Brasil.

Mestre em Ensino do Golfe – PGABR/WGTF/BRGTF.

Ex-Presidente do PGA do Brasil por (3 gestões).

Presidente BRGTF (Federação Brasileira dos Professores de Golfe).

Atual Presidente SAGTF (Federação Sul-Americana de Professores de Golfe).

Fundador do PGA Sud americano (Associação Sul-Americana de Profissionais de Golfe).

Fundador da Escola de Profissionais e Professores de Golfe - PGA do Brasil e BRGTF.

Autor do Manual de Profissionais/Professores de Golfe.

Autor do Projeto de Maestria em Golfe – PGA do Brasil e BRGTF.

Autor do Projeto Unibanco AIG BRATOUR

Autor do Projeto LG PGA Championship

Autor do Projeto Samsung Masters

Fundador da LM Golf School Brasil/América do Sul.

Mais de 20 anos jogando como profissional do Tour Brasileiro, Sud americano, Asiático e Europeu.

Três participações em Copas do Mundo.

Aprovado em 22/12/2008


